



PORTARIA Nº 99/2021 de 22 julho de 2021

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 22 / 07 / 2021

Secretario de Administraç

Dispõem sobre o gozo de férias e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a legislação em conformidade com disposto no artigo 57 1º da lei Municipal nº254\91 que dispõe sobre o Estatuto de regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arenópolis Goiás;

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30(trinta) dias a servidora Municipal Sueli Eterna da Silva, lotada na Prefeitura Municipal de Arenópolis, referente ao **período aquisitivo e gozo de 21 de julho a 18 de agosto de 2021.**

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Determino o pagamento do terço constitucional de férias. Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal